

Apresentação

Art. 1 – O Montemuro Granfondo é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Granfondo e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respectiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados.

Data/Distância

Art. 2 – A segunda edição do Montemuro Granfondo terá início às 9h de domingo 15 de Abril de 2018, em Cinfães, acabando na mesma localidade. Abertura das BOX's inicia-se às 8h00 o controlo de meta encerra às 15h. A partida tem cerca de 1km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – O Montemuro Granfondo terá três distâncias: 125 quilómetros na versão Granfondo, 87 quilómetros no Mediofondo e 57 quilómetros numa distancia mais curta designada Minifondo. Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Participação/Inscrição

Art. 4 – A prova terá um limite de 1000 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efetuar a inscrição através do site do Montemuro Granfondo (www.montemurogranfondo.com) ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – Após a inscrição, o participante receberá uma referência multibanco via email para pagamento. Também poderá fazer o pagamento via VISA/Mastercard ou Paypal. Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 15 de Março 2018 o participante pode reaver 50% do valor da inscrição. Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 6 – A inscrição será considerada pessoal, em caso de troca de identidade da inscrição após o dia 1 de Abril de 2018 o novo participante terá de pagar uma taxa de 5 euros. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para o NIB 0045 1463 4027 5091 3307 8

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Art. 8 – O custo da inscrição, até dia de 1 de Abril, será de 32 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outro país. É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no acto da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação. Para não federados o custo é de 35 euros. Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever o mesmo seguro já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

Serão aceites ainda inscrições entre dia 2 Abril e 13 de Abril, mas com um agravamento de cinco euros. Todas as inscrições realizadas após o dia 1 de Abril, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A partir do dia 2 de Abril todas as inscrições não validadas serão eliminadas. Para uma nova inscrição terá de ser feito um novo registo no site www.montemurogranfondo.com, sendo atribuída uma nova referência MB com agravamento de 5€. As inscrições encerram quando atingidas as 1000 ou dia 13 de Abril.

Art. 8.1 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art.8.2 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

A inscrição inclui:

- Direito a participar no Montemuro Granfondo
- Medalha de finisher
- Garrafa de Vinho de Cinfães - oferta do Município de Cinfães
- Bidon, barra energética e gel energético - oferta Prozis
- Abastecimento líquido e sólido
- Frontal e dorsal personalizados com nome e nacionalidade
- Primeiros socorros e assistência médica
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC)
- Acesso aos balneários para banho
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional

Art. 9 – Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respectiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Cronometragem

Art. 10 – Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser activado e o seu tempo não ser cronometrado.

Ordem de partida

Art. 11 - A partida das duas distâncias; 107km e 60km será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

- 1 ao 75 - Box - Município de Cinfães
- 76 ao 400 Box – Redescobrir Cinfães
- 401 ao 700 Box – Eurocar
- 701 ao 1000 Box –

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 300 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

Assistência médica

Art. 12 – O Montemuro Granfondo terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do numero de emergência médica disponível no frontal.

Assistência mecânica

Art. 13 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 14 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, a

organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Disposições legais

Art. 15 – A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o Montemuro Granfondo percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 16 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 17 – A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Montemuro Granfondo

Direitos de imagem

Art. 18 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do Montemuro Granfondo a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do Montemuro Granfondo sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

Art. 19 – O mero acto de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação no Montemuro Granfondo

Prémios

No Minifondo:

Primeiros três classificados absolutos masculinos.

Primeiros três classificados absolutos femininos.

No Mediofondo :

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

Elites (nascidos até 1989).

Masters A (de 1988 a 1979)

Masters B (de 1978 a 1969)

Masters C (de 1968 a 1959)

Masters D (de 1958 a 1949)

Masters E (nascidos em 1948 ou antes)

Femininos

Elites (nascidas até 1989)

Masters (nascidas antes de 1988, inclusive)

No Granfondo :

Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e feminino

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

Elites (nascidos até 1989).

Masters A (de 1988 a 1979)

Masters B (de 1978 a 1969)

Masters C (de 1968 a 1959)

Masters D (de 1958 a 1949)

Masters E (nascidos em 1948 ou antes)

Femininos

Três primeiras absolutas

Equipas

Prémios para as 3 primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.

A cerimónia do pódio tem início às 16h.

Penalizações

Art. 21 – Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Secretariado

Art. 22 –No dia 14 de Abril das 10h às 20h. No dia 15 Abril das 7h30 às 9h. Fica situado no centro de Cinfães (Museu de Cinfães).

Documentos obrigatórios para levantamento:

-Titular da inscrição: doc. identificativo; em caso de ser federado é obrigatório apresentar a fotocópia da licença desportiva

-Não titular da inscrição: fotocópia de doc. Identificativo do titular; em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar uma fotocópia da licença desportiva.

Disposições finais

Art. 23 – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 24 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art. 25 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.